



Praia Clube São Francisco

Conselho Deliberativo

Resolução CD nº 006/2019-2022

Niterói, 25 de agosto de 2022.

Tendo em vista a reunião extraordinária, realizadas no dia 25 de agosto de 2022, às 20h:00m, em segunda convocação, venho oficializar as seguintes deliberações:

- 1- Aprovadas as Atas das reuniões extraordinárias dos dias 04.05.2022 e 22.06.2022;
- 2- Aprovado por 8 (oito) votos a favor e 7 (sete) votos contra, com o voto de minerva, do Presidente do Conselho Deliberativo, a utilização do valor de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), para a construção da quadra poliesportiva de areia, com obrigação de devolução imediata do recurso, tão logo seja liberado o valor do processo nº005113250.2007.8.19.001 (2008.001.33743), contra a ENEL;
- 3- Autorizado o reembolso do montante de R\$25.838,16 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), gastos não previstos no orçamento anual relativo a tratamento e alimentação dos gatos que se encontram nas dependências do Clube, com a utilização de recursos do do Fundo de Reserva;
- 4- Autorizado a utilização de recursos do Fundo de Reserva até o dia 31.12.2022, para compra de até 40kg/mês de ração para alimentação dos gatos e para eventuais gastos de vacinação ou outros tratamentos necessários, por meio de **ad referendum** do Presidente do Conselho Deliberativo;
- 5- Determinação para que no orçamento do próximo exercício, o qual será votado na segunda quinzena de novembro, seja previsto uma verba mensal para alimentação e cuidados eventualmente necessários para os gatos que habitam as dependências do Clube;
- 6- Determinação para que seja reembolsado aos cofres do Clube, com a utilização de recursos do Fundo de Reserva, por meio de **ad referendum** do Presidente do Conselho Deliberativo, o valor total gasto com a impressão, postagem e distribuição de todo material de campanha dos candidatos à Presidência do Clube.

Magno Vinícius Gonçalves

Presidente do Conselho Deliberativo

MVG/asc